DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:13B5999209000854

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2021.

Processo Administrativo Nº 047/2021.

Processo de Dispensa de Licitação Nº 010/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia para obra de Pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: Attiva Planejamento, Consultoria, e Assessoria em Gestão Pública e Empresarial LTDA - ME, CNPJ 27.612.479/0001-73, com endereço à Rua Marcos Parente, n° 1680, Bairro Canto da Várzea CEP: 64.600-154, Picos - PI, e-mail: attivapca2017@gmail.com, **fone (89) 3422-6040 / (89) 99984-4309 / (89) 98811-1788, com o valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), data da assinatura: 30/09/2021, Fim da Vigência: 31/12/2021 ou enquanto viger o convênio, Espécie: Processo Dispensa de Licitação, do tipo, menor preço valor global, Signatários: Luís José de Barros – Prefeito Municipal, Gildênio Assenço de Souza – Representante da Empresa.**

Id:09FEB3477A3A086B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021.
Processo de Dispensa de Licitação n° 010/2021.
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para projeto executivo de engenharia para pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Francisco Santos – PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Agasalhado no inciso I, do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica desta Municipalidade datado de 31 de março de 2021, objeto do processo de dispensa de licitação nº 004/2021, **AUTORIZO** a contração de forma direta, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente aos serviços para elaboração de projeto executivo de engenharia para pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Francisco Santos – PI.

Contratante: Município de Francisco Santos - PI– CNPJ: 06.553.713/0001-69.
Contratada: Attiva Planejamento, Consultoria, e Assessoria em Gestão Pública e Empresarial LTDA - ME – CNPJ: 27.612.479/0001-73.
Valor Global: **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**.

FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
001 – Recursos Ordinários.	14020204004510007 - Melhoria da Infraestrutura e dos Serviços da Cidade.	449051 – Obras e Instalações. 33.90.30 – Material de Consumo

Em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93, determino a publicação desta **DISPENSA** na Imprensa Oficial, para que produza os seus efeitos jurídicos legais.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Francisco Santos – PI, 30 de setembro de 2021.

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2021.09.30 13:22:02 -03'00'

LUIS JOSÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Id:13B5999209000615

MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 06.073.576/0001-65
Rua Santa Rita, S/N – CEP 64645-000.
E-mail: semefranciscosantos@outlook.com
Telefone: (89) 3450-1187.
Centro - Francisco Santos-PI

PORTARIA Nº 45/ 2021 FRANCISCO SANTOS-PI, 28 de Setembro de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros servidores, citados abaixo, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa, conforme EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 20/2021.

Membro – Ilka Maria dos Santos-CPF: 785.612.053-34

Membro – Iara Raíle de Oliveira Santos- CPF: 033.509.503-88

Membro – Cíntia Régia Santos- CPF: 037.926.193-69

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa:

I - Coordenar e organizar o processo seletivo;

II – Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como entrevistas, julgamentos e recursos;

III - Validar a pontuação da ficha de autodeclaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;

IV – Prover comunicação com a Equipe Estadual do PRO Alfabetização na Idade Certa, em observância às datas previstas no cronograma do item 10 do edital;

V- Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4º - Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO SANTOS, 28 de setembro de 2021.

Tássia Gisele de Sousa Medeiros Carvalho
Secretária Municipal de Educação